



DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA O SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO.

(Item 28, Anexo II, Resolução TC. n.º 216/2023)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, em atendimento ao item 28, Anexo II, da Resolução TC n.º 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve elaboração de relatório(os) de auditoria(as) pelo Controle Interno desta Municipalidade, no exercício de 2023, razão pela qual não emitimos “declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades em relatórios de auditoria pelo Controle Interno”, no referido exercício.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

João Alfredo/PE, 20 de março de 2024.

WEDJA MARTINS
NASCIMENTO:0738
4746493

Assinado de forma digital por
WEDJA MARTINS
NASCIMENTO:07384746493
Dados: 2024.03.20 10:44:12
-03'00'

Wedja Martins Nascimento

Secretária do Sistema de Controle Interno